

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 095/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.050/2015 de 10/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.050/2015 de 10/12/2015.

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.550 – Manutenção da Creche
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0010 – Superávit de Outras Transferências do FNDE
Despesa: 115..... R\$ 10.000,00

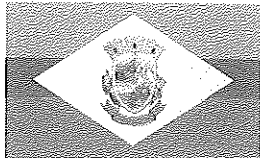
Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.121 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.00.0001 – Recursos Ordinários
Despesa: 84 R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão subtraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.550 – Manutenção da Creche
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0010 – Superávit de Outras Transferências do FNDE
Despesa: 114..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.121 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.00.0001 – Recursos Ordinários
Despesa: 85 R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 13 de junho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 095/2016</u>
DATA: <u>16.06.2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2017</u>
<u>Luiz T. Bone</u> Assinatura